

PORTARIA Nº 398, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 a 25 de janeiro de 2025, (20 dias), a servidora **Jaqueline Tonietto,** ocupante do cargo efetivo de Tecnico em Enfermagem-ESF, padrão 07, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 03 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA Secretária de Administração